



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL

CNPJ: 80637424000109
Av. Getulio Vargas, 580
C.E.P: 89859000 - Formosa do Sul - SC

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr. 23/2023

Processo: 127/2023

Data da Compra: 13/12/2023

Página 1 / 4

Fornecedor: OESTE POSTINHO LTDA

Endereço: GOVERNADOR IVO SILVEIRA

Cidade: Formosa do Sul

CPF/CNPJ: 26381127000191

Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: SERVIÇOS DE LAVAGEM E BORRACHARIA PARA FROTA DE VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMOSA DO SUL, CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2023.

ITENS

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	200	UN	TIP TOP VD1 - TIP TOP VD1	06,00	1.200,00
2	200	UN	TIP TOP VD2 - TIP TOP VD2	08,00	1.600,00
3	300	UN	TIP TOP VD3 - TIP TOP VD3	10,00	3.000,00
4	300	UN	TIP TOP VD4 - TIP TOP VD4	12,00	3.600,00
5	200	UN	TIP TOP VD5 - TIP TOP VD5	18,00	3.600,00
6	200	UN	TIP TOP VD6 - TIP TOP VD6	35,00	7.000,00
7	200	UN	TIP TOP VD7 - TIP TOP VD7	48,00	9.600,00
8	200	UN	TIP TOP VD8 - TIP TOP VD8	63,00	12.600,00
9	200	UN	TIP TOP VD9 - TIP TOP VD9	98,00	19.600,00
10	200	UN	TIP TOP VD10 - TIP TOP VD10	145,00	29.000,00



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL

CNPJ: 80637424000109
Av. Getulio Vargas, 580
C.E.P: 89859000 - Formosa do Sul - SC

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr. 23/2023

Processo: 127/2023

Data da Compra: 13/12/2023

Página 2 / 4

11	110	UN	CAMARA PARA PNEU 12-80-18 - CAMARA PARA PNEU 12-80-18	185,00	20.350,00
12	110	UN	CAMARA PARA PNEU 7-50-16 - CAMARA PARA PNEU 7-50-16	120,00	13.200,00
13	110	UN	CAMARA PARA PNEU 1.000-20 - CAMARA PARA PNEU 1.000-20	140,00	15.400,00
14	110	UN	CAMARA PARA PNEU 16.9-24 - CAMARA PARA PNEU 16.9-24	360,00	39.600,00
15	110	UN	CAMARA PARA PNEU 17.5-25 - CAMARA PARA PNEU 17.5-25	470,00	51.700,00
16	110	UN	CAMARA PARA PNEU 1.400-24 - CAMARA PARA PNEU 1.400-24	370,00	40.700,00
17	110	UN	PROTETOR - 20 - PROTETOR - 20	60,00	6.600,00
18	6000	KM	DESLOCAMENTO PARA CONSERTO/MANUTENÇÃO DE PNEU - DESLOCAMENTO PARA CONSERTO/MANUTENÇÃO DE PNEU	01,00	6.000,00
19	500	UN	MONTAGEM/DESMONTAGEM DE PNEU – VEÍCULOS LEVES - MONTAGEM/DESMONTAGEM DE PNEU – VEÍCULOS LEVES	20,00	10.000,00
20	350	UN	MONTAGEM/DESMONTAGEM DE PNEU – CAMINHÃO E ÔNIBUS. - MONTAGEM/DESMONTAGEM DE PNEU – CAMINHÃO E ÔNIBUS.	50,00	17.500,00
21	700	UN	MONTAGEM/DESMONTAGEM DE PNEU – IMPLEMENTOS E MÁSTER. - MONTAGEM/DESMONTAGEM DE PNEU – IMPLEMENTOS E MÁSTER.	40,00	28.000,00
22	100	UN	MONTAGEM/DESMONTAGEM DE PNEU DIANTEIRO – MÁQUINAS PESADAS (RETRO, TRATOR DE PNEU) - MONTAGEM/DESMONTAGEM DE PNEU DIANTEIRO – MÁQUINAS PESADAS (RETRO, TRATOR DE PNEU)	80,00	8.000,00
23	100	UN	MONTAGEM/DESMONTAGEM DE PNEU TRASEIRO – MÁQUINAS PESADAS (RETRO, TRATOR DE PNEU, MOTONIVELADORA) - MONTAGEM/DESMONTAGEM DE PNEU TRASEIRO – MÁQUINAS PESADAS (RETRO, TRATOR DE PNEU, MOTONIVELADORA)	120,00	12.000,00



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL

CNPJ: 80637424000109

Av. Getulio Vargas, 580

C.E.P: 89859000 - Formosa do Sul - SC

**INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

Nr. 23/2023

Processo: 127/2023

Data da Compra: 13/12/2023

Página 3 / 4

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8666/1993- É dispensável a licitação

CAPUT - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL

CNPJ: 80637424000109
Av. Getulio Vargas, 580
C.E.P: 89859000 - Formosa do Sul - SC

**INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

Nr. 23/2023

Processo: 127/2023

Data da Compra: 13/12/2023

Página 4 / 4

JUSTIFICATIVA :

O PROCESSO FAZ-SE NECESSÁRIO PARA QUE EM CONFORMIDADE COM A LEI POSSAMOS CONTRATAR EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LAVAGEM E BORRACHARIA PARA FROTA

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com a Lei Nº 8666/93 (LEI DE LICITAÇÕES), ART 25, III e alterações posteriores.

Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A ENTREGA DA NF

Formosa do Sul, 13 de Dezembro de 2023

JORGE ANTONIO COMUNELLO
PREFEITO MUNICIPAL